



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 43 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o expediente na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro nos dias que menciona e dá outras providências

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 87 do Regimento Geral da UENF,

R E S O L V E :

Art. 1º. É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, em virtude do recesso de final de ano.

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Os servidores que aderirem ao recesso deverão compensar as horas não trabalhadas com jornada extraordinária nos meses de janeiro, fevereiro e março, respeitando o máximo de 10 (dez) horas diárias de jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campus Leonel Brizola, 17 de dezembro de 2020

Rosana Rodrigues
Vice-Reitora
Reitora em Exercício
ID 4145088-4



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Vice-Reitora**, em 17/12/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **11685940** e o código CRC **4CE77ECE**.

Referência: Processo nº SEI-260009/004008/2020

SEI nº 11685940